



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS**

PORTARIA Nº 075, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – RS, nomeado (a) pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha, **RESOLVE:**

I – CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul, designando para sua composição os servidores a seguir relacionados:

- Rodrigo Elesbão de Almeida (Docente) – Coordenador;
- Cláudia Adriana Legramante Delevati Bastos (TAE) – Vice-Coordenador;
- Bruno Milani (Docente);
- Vinícius Radetzke da Silva (Docente);
- Lara Vargas Becker (TAE);
- Suélen da Silva Zuquetto (TAE);
- Murilo Brum de Moura (Discente);
- Alicy Ferreira Lopes dos Santos (Discente);
- Christian Raylan Moraes dos Santos (Discente);
- Neusa Sturza (Sociedade Civil Organizada);
- Ilogenes Medeiros (Sociedade Civil Organizada).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.

IV – A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).



Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016

Publique-se:
11/04/2018